



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 042/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

APROVADO
Em 19/06/25
Câmara de Rio da Conceição

Assunto: Solicito ao executivo municipal que envie um projeto de lei que inclua o circuito municipal de ciclismo e atletismo, no calendário oficial de eventos no município de rio da conceição e dá outras providências.

Senhor Presidente, Nobres Pares;

O Vereador que vos subscreve vem respeitosamente apresenta essa propositura, que objetiva demonstrar a importância política, esportiva, econômica e social do circuito municipal de ciclismo e atletismo do Município de Rio da Conceição -TO, em parceria com a ACD – Associação de Ciclismo de Dianópolis e Região, como parte da programação do aniversário da cidade.

JUSTIFICATIVA.

A prática do ciclismo e atletismo já foi muito expressiva em nossa Região, que contava com representantes em muitas categorias em competições oficiais, tendo inclusive campeões estaduais de ciclismo que levaram o nome do sudeste tocantinense ao lugar mais alto do pódio. Com o empenho da Associação de Ciclismo de Dianópolis (ACD), em 2024 esse esporte voltou a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

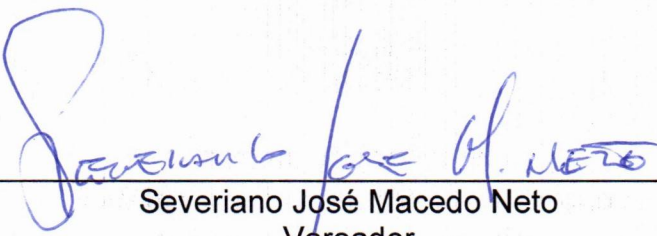
ter movimento não apenas no município, mas também em toda região sudeste. Mesmo sendo uma associação municipal, a ACD conta com associados de diferentes cidades e estados, que se deslocam a Dianópolis tanto para os eventos oficiais, como provas e cicloturismos, quanto para treinos incentivados e organizados pela associação e seus atletas. Fruto desse empenho também, foi a realização do 1º circuito de ciclismo e atletismo de Rio da Conceição no ano de 2024, que teve o apoio incondicional da prefeitura municipal, empresários locais e admiradores do esporte que contribuíram com recursos financeiros e mão de obra para que o evento acontecesse. O Circuito municipal será realizado em etapa única no domingo mais próximo do aniversário da cidade, considerando que a maioria dos atletas são de outro município e até mesmo de outro estado, favorecendo um maior número de participante por ser em um final de semana. Como o evento conta também com a modalidade de atletismo, estamos amparados pela Lei nº 4.605 de 29 de novembro de 2024 do Estado do Tocantins que incentiva a prática de corridas de rua. A lei foi sancionada pelo governador do estado e publicada no Diário Oficial do Tocantins e tem como base o Art. 1º que trata das ações do Estado para o incentivo à prática de corridas de rua terão por objetivo: I – divulgar a prática da corrida de rua profissional e não profissional; II – prover estrutura adequada, de modo a garantir a segurança dos praticantes de corrida de rua; III – apoiar entidades de prática desportiva profissional e não profissional que se dediquem à prática de corridas de rua; IV – fomentar parcerias entre a administração pública estadual, outros entes federados e entidades do setor privado.

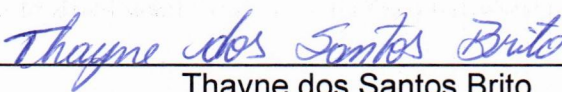
Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para esta propositura.

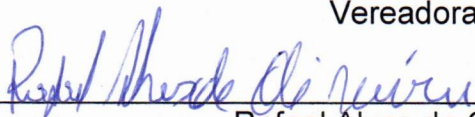


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

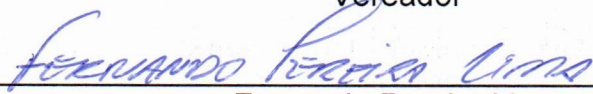
Atenciosamente,


Severiano José Macedo Neto
Vereador


Thayne dos Santos Brito
Vereadora


Rafael Alves de Oliveira
Vereador

Manoel Gabriel de Arcanjo Filho
Vereador


Fernando Pereira Lima
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.